

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 14 de OUTUBRO de 2022 pág. 01-01

PORTARIA Nº 644/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RENOVAR A DISPOSIÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - do Governo do Estado da Paraíba, o servidor ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, Administrador, Símbolo ANS 508.1, Mat. 1191, lotado na Secretaria de Educação do Município de Sumé, Paraíba, com ônus para o órgão Cedente, de acordo com o Processo nº 001/2017-PMS, Convênio nº 001/PMS/CMS, válido até 31/12/2023.

Sumé, 14 de outubro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 643/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, JEFFERSON TEOTÔNIO ALVES Mat. 4735, do cargo de MOTORISTA CLASSE "D", símbolo- ANE-107.6, admitido em 06/07/2021 sob Portaria nº 6.845/2021, do Grupo Ocupacional Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 14 de outubro de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pnsуме@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA